



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Revogar as Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 41/2013, 044/2013, alteradas pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 001/2014, 039/2014, 047/2014, 065/2014 e 521/2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª PG/SGP Nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, deliberou pela extinção formal da Comissão de Homologação do PJe, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 041/2013 e designação de seus membros pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 044/2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4288/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nº 041/2013 e 044/2013, alteradas pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 001/2014, 039/2014, 047/2014, 065/2014 e 521/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL